

SUBSCRIÇÃO DE UM ACORDO PARCIAL  
DE COMPLEMENTAÇÃO ECONÔMICA. CARTA  
DE INTENÇÃO

ALADI/CR/di 147.1  
REPRESENTAÇÃO DA ARGENTINA  
26 de abril de 1985

Montevidéu, em 25 de abril de 1985.

No. 53/85

Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para levar a seu conhecimento, em virtude do estabelecido na letra b) do artigo quinto da Resolução 2 do Conselho de Ministros das Relações Exteriores, que é intenção da República Argentina na negociar um Acordo Parcial de Complementação Econômica com a República do Paraguai.

Cumprimento Vossa Excelência com os protestos de minha mais distinta consideração. (a) Leopoldo H. Tettamanti, Embaixador, Representante Permanente da Argentina junto à ALADI.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Embaixador Raúl Pinto Álvarez,  
Presidente do Comitê de Representantes da ALADI  
Nesta